

Mensagem nº 102/2014, de 28 de novembro de 2014.

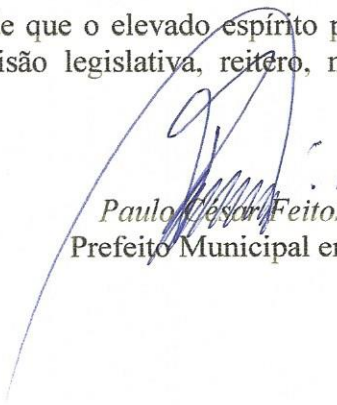
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em **CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a estrutura e o quadro de servidores da AMMA.

O presente Projeto de Lei destina-se a adequar o quadro de servidores ao leque de atuação atual da AMMA.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSOLIDA, ALTERA E MODIFICA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 13 DE JANEIRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - AMMA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam alterados na estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, que compõe a Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º. A composição atual de: **01(um)** cargo de Presidente da Comissão de Licitação, **02(dois)** cargos de Membro da Comissão de Licitação e **01(um)** cargo de Secretária da Comissão de Licitação passará a ser composta de: **01(um)** cargo de Presidente da Comissão de Licitação, **01(um)** cargo de Pregoeiro da Comissão de Licitação, **01(um)** cargo de Membro da Comissão de Licitação e **01(um)** cargo de Secretária da Comissão de Licitação, nos termos do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar

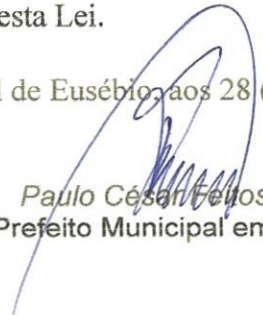
Art. 3º. A remuneração do cargo de Pregoeiro da Comissão de Licitação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA fica equiparada à do Presidente da Comissão de Licitação, para todos os efeitos.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 18 de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art.5º. Os casos omissos na presente Lei Complementar serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de novembro de 2014, mantidas as disposições da Lei Complementar nº 14 de 11 de março de 2013, da Lei Complementar nº 12 de 16 de Janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 008 de 18 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 009 de 03 de dezembro de 2012 e da Lei Complementar nº 018 de 13 de janeiro de 2014, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.


Paulo César Felosa Arrais
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO
PRESIDENTE	01	-
PROCURADOR JURÍDICO	01	DAS-2
PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO	01	DAS-2
COORDENADOR DE CONTROLE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	DAS-2
COORDENADOR DE GESTÃO AMBIENTAL	01	DAS-2
COORDENADOR DE ANÁLISE, E LICENCIAMENTO DE PROJETOS	01	DAS-2
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	01	DAS-2
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01	DAS-2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	DAS-3
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	01	DAS-3
DIRETOR DE LICENCIAMENTO	01	DAS-3
DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	DAS-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	DAS-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	01	DAS-3
DIRETOR DE GESTÃO DE PARQUES URBANOS MUNICIPAIS	01	DAS-3
DIRETOR DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL	01	DAS-3
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	01	DAS-4
SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	DAS-4
ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL	03	DAS-4
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	DAS-3
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	DAS-3
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	DAS-4
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	DAS-4